CGO-UNIDADE AVANÇADA DE ADMINIS. E FINANÇAS

Mapa de Gerenciamento de Riscos 24/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
24/2026	JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS	17/07/2026 15:59

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Disponibilizado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Prevenção de riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e gestão do contrato de gestor de frota e apoio administrativo.

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
05/10/2026 16:01	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Dimensionamento inadequado dos postos e das necessidades da contratação	Definição inadequada, insuficiente ou superdimensionada do quantitativo de postos, das atribuições dos profissionais, das jornadas, dos locais de execução e dos requisitos necessários à prestação dos serviços, em razão de diagnóstico incompleto da demanda ou utilização automática dos parâmetros do Contrato nº 40/2022 sem análise crítica das necessidades atuais da Gerência Regional – 3 e das unidades atendidas.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	O dimensionamento inadequado poderá resultar em contratação insuficiente para atender às necessidades institucionais ou, em sentido inverso, em contratação superior à efetiva demanda, ocasionando desperdício de recursos públicos, dificuldades de execução, necessidade de alterações contratuais e questionamentos pelos órgãos de controle.
2	Suspensão temporária as atividades de apoio terceirizadas.

Ações Preventivas

P-01	Validar tecnicamente o quantitativo de 5 (cinco) postos, sendo 1 (um) Gerente de Frota e 4 (quatro) postos de Apoio Administrativo, confrontando a experiência da contratação vigente com as necessidades atuais das unidades de Goiânia/GO, Alto Paraíso de Goiás/GO, Silvânia /GO, Chapadão do Céu/GO e Mambaí/GO.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
P-02	Definir de forma detalhada, no Termo de Referência, as atribuições, os requisitos profissionais, as jornadas, os locais de execução e os resultados esperados de cada tipo de posto, assegurando correspondência entre a necessidade identificada no ETP e a solução efetivamente licitada.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA

Ações de Contingência

C-01	Revisar o dimensionamento e os documentos da fase preparatória antes da publicação do edital, caso sejam identificadas inconsistências ou alterações relevantes na necessidade.	**Responsáveis:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
C-02	Caso a inadequação seja identificada após a contratação, avaliar tecnicamente as medidas legalmente admissíveis para adequação contratual, mediante processo formalmente instruído, preservando o interesse público, os limites legais e o equilíbrio econômico-finance	**Responsável:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Utilização da estimativa preliminar de R$ 420.000,00 anuais como orçamento definitivo				

R-02	Estimativa inadequada do valor da contratação	sem o necessário refinamento da planilha de custos e formação de preços; inadequada consideração das disposições da CCT aplicável; erros na composição de salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, tributos e demais componentes; ou utilização de referências de preços incompatíveis com as condições da futura contratação.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos		
1	A subestimação poderá resultar em licitação deserta, fracassada, propostas inexequíveis ou dificuldades de execução. A superestimação poderá comprometer a economicidade e conduzir à contratação por valores superiores aos praticáveis, além de gerar apontamentos pelos órgãos de controle.		
2	Solicitação de reajuste e repactuação do contrato quando do seu início ou nos meses iniciais do contrato.		
	Ações Preventivas		
P-01	Elaborar planilha de custos e formação de preços detalhada e atualizada, considerando a CCT aplicável, salários, benefícios, encargos, provisões, insumos, custos indiretos, tributos e demais componentes pertinentes, utilizando a estimativa de R$ 420.000,00 apenas como referência preliminar oriunda do DFD e do ETP.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
P-02	Elaborar Nota Técnica específica da estimativa/pesquisa de preços, contendo metodologia, fontes consultadas, memória de cálculo, análise crítica dos dados e tratamento de eventuais preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
	Ações de Contingência		
C-01	Revisar e atualizar a estimativa antes da publicação do edital caso sejam identificadas alterações na CCT, nos benefícios, nos encargos, nos custos de mercado ou em outros componentes relevantes.	**Responsáveis:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
C-02	Suspender ou sanear o procedimento, conforme a fase em que se encontre, caso sejam identificados erros materiais capazes de comprometer a aceitabilidade das propostas ou a seleção da proposta mais vantajosa.	**Responsável:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Especificação inadequada das atribuições e terceirização de atividades incompatíveis com a execução indireta	Descrição genérica ou excessivamente ampla das atividades dos postos de Gerente de Frota e Apoio Administrativo, possibilitando a inclusão de atribuições decisórias, estratégicas, de fiscalização, poder de polícia, aplicação de sanções ou outras competências próprias de agentes públicos, em desconformidade com os limites aplicáveis à execução indireta.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos		
1	A materialização do risco poderá resultar em terceirização irregular de atividades, desvio de função, fragilidade jurídica da contratação, questionamentos administrativos e judiciais e determinações dos órgãos de controle para correção ou interrupção de atividades.		
2	Declaração de nulidade do procedimento, caso não sejam seguidos os regulamentos aplicáveis do Decreto nº 9.507/2018, a Portaria MPDG nº 443 /2018, a Lei nº 9.632/1998 e demais normas aplicáveis.		
	Ações Preventivas		
P-01	Delimitar detalhadamente as atribuições dos postos no Termo de Referência, assegurando sua natureza auxiliar, instrumental e operacional, em conformidade com o Decreto nº 9.507/2018, a Portaria MPDG nº 443/2018, a Lei nº 9.632/1998 e demais normas aplicáveis.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
P-02	Estabelecer expressamente as atividades vedadas aos profissionais terceirizados, preservando com os servidores e agentes públicos competentes as funções decisórias, estratégicas, fiscalizatórias, sancionatórias e demais competências indelegáveis.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
	Ações de Contingência		
C-01	Corrigir imediatamente orientações ou rotinas de trabalho que caracterizem atribuição indevida aos profissionais terceirizados, restabelecendo a delimitação prevista no contrato.	**Responsável:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO
C-02	Caso identificada inadequação estrutural na descrição contratual das atividades, promover análise jurídica e técnica para adoção das medidas corretivas legalmente cabíveis.	**Responsável:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso no planejamento e na conclusão da	Atrasos na elaboração e aprovação do ETP, Matriz de Gerenciamento de Riscos, pesquisa /estimativa de preços, Termo de Referência, edital e contrato; demora na análise jurídica; necessidade de correções sucessivas; ausência de planejamento cronológico; ou ocorrência de	Planejamento	Administração	Extremo	

	contratação, com risco de descontinuidade dos serviços	eventos supervenientes durante a fase preparatória.	
	Impactos		
1	Considerando que o Contrato nº 40/2022 será encerrado e não será objeto de nova prorrogação, eventual atraso poderá gerar solução de continuidade dos serviços de Apoio Administrativo e Gerente de Frota, afetando as unidades abrangidas e aumentando o risco de necessidade de adoção de medidas excepcionais.		
2	Solicitação de prorrogação extraordinária do contrato atual.		
	Ações Preventivas		
P-01	Estabelecer cronograma detalhado para todas as etapas da contratação, com definição de responsáveis e prazos internos compatíveis com a data prevista para encerramento do Contrato nº 40/2022.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
P-02	Iniciar e concluir os artefatos da fase preparatória com antecedência suficiente, promovendo revisão cruzada entre DFD, ETP, Matriz de Riscos, Nota Técnica de Preços, TR, edital e contrato, a fim de reduzir retrabalho e diligências posteriores.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
	Ações de Contingência		
C-01	Priorizar administrativamente a instrução do processo e estabelecer plano de ação para conclusão das etapas críticas caso sejam identificados atrasos capazes de comprometer o cronograma.	**Responsáveis:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA
C-02	Na hipótese de risco concreto de descontinuidade, avaliar tempestivamente, mediante fundamentação técnica e jurídica, as alternativas legalmente disponíveis para assegurar a continuidade dos serviços, sem prejuízo da apuração das causas que ocasionaram o atraso.	**Responsável:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de propostas; preços estimados incompatíveis com o mercado; exigências excessivamente restritivas; erros na planilha de custos; condições de execução pouco atrativas; ou apresentação generalizada de propostas incompatíveis com os requisitos do edital.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A ausência de fornecedor selecionado poderá comprometer o cronograma da contratação e elevar significativamente o risco de descontinuidade após o encerramento do Contrato nº 40/2022.					
2	Atraso no início da nova contratação, com necessidade de prorrogação excepcional do Contrato nº 40/2022.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estimativa de preços tecnicamente fundamentada e revisar as exigências do edital e do TR para assegurar proporcionalidade, razoabilidade e preservação da competitividade.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA			
P-02	Elaborar cronograma da licitação com margem temporal suficiente para realização de diligências, correções e, se necessário, repetição do procedimento antes do término do contrato vigente.	**Responsável:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA			
	Ações de Contingência					
C-01	Identificar e corrigir as causas que resultaram no caráter deserto ou fracassado do certame, revisando os documentos e promovendo nova licitação quando cabível.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA			
C-02	Caso haja risco efetivo de descontinuidade, avaliar as alternativas legalmente admitidas, mediante instrução específica e demonstração dos pressupostos aplicáveis.	**Responsável:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Contratação de proposta inexequível ou economicamente insustentável	Apresentação de proposta com custos subdimensionados, salários ou benefícios inferiores aos obrigatórios, encargos incorretamente calculados, omissão de componentes necessários ou redução artificial de custos com o objetivo de vencer o certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	A contratação de proposta inexequível poderá resultar em inadimplemento trabalhista, elevada rotatividade dos profissionais, ausência de cobertura dos postos, queda da qualidade dos serviços, pedidos indevidos de reequilíbrio e eventual extinção antecipada do contrato.					
2	Com a proposta subdimensionada, poderá haver a negativa dos pedidos de reequilíbrio contratual, ocasionando o pedido de rescisão por parte da Contratada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar análise criteriosa da planilha de custos e formação de preços da licitante provisoriamente vencedora, verificando salários, benefícios, encargos, tributos e demais componentes obrigatórios.	**Responsáveis:**	JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA			

		DA SILVA
P-02	Promover diligências sempre que houver indícios de inexequibilidade, inconsistência ou omissão relevante, exigindo demonstração objetiva da viabilidade econômica da proposta.	**Responsáveis:** JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Desclassificar, observados o contraditório e os procedimentos aplicáveis, proposta cuja exequibilidade não seja satisfatoriamente demonstrada.	**Responsáveis:** JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
C-02	Prosseguir para análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação, caso a proposta inicialmente selecionada seja considerada inexequível ou incompatível com o edital.	**Responsáveis:** JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Restrição indevida da competitividade e impugnações ao instrumento convocatório	Inclusão de requisitos de habilitação ou qualificação técnica desproporcionais ao objeto, especificações excessivamente restritivas, exigências sem justificativa técnica ou inconsistências entre ETP, TR, edital e minuta contratual.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A ocorrência poderá provocar impugnações, pedidos de esclarecimento, suspensão do certame, necessidade de republicação, atraso na contratação e redução da competitividade.					
2	Judicialização do certame.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar integralmente os requisitos de habilitação e qualificação, assegurando pertinência, proporcionalidade e vinculação direta aos riscos e à complexidade do objeto.			**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	
P-02	Realizar conferência de compatibilidade entre ETP, Matriz de Riscos, TR, edital e contrato antes da publicação, eliminando exigências contraditórias ou desnecessárias.			**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar tempestivamente impugnações e pedidos de esclarecimento e promover as correções necessárias quando identificada impropriedade.			**Responsáveis:**	JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	
C-02	Retificar e, quando necessário, republicar o edital, reabrindo os prazos legalmente exigidos, caso a alteração afete a formulação das propostas.			**Responsável:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Seleção de empresa sem capacidade efetiva para executar os serviços	Critérios insuficientes de qualificação técnica e econômico-financeira; falhas na análise dos documentos de habilitação; informações inconsistentes ou insuficientemente verificadas; ou incapacidade operacional da licitante para gerir mão de obra distribuída em diferentes localidades.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A contratação de empresa sem capacidade efetiva poderá gerar dificuldades na mobilização inicial, falhas na cobertura dos postos, descumprimento trabalhista, baixa qualidade dos serviços e extinção antecipada do contrato.					
2	Pode haver a necessidade de rescisão unilateral do contrato (solicitado pelo ICMBio).					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer requisitos de habilitação proporcionais e juridicamente admissíveis que permitam verificar a capacidade técnica e econômico-financeira necessária à execução continuada do objeto.			**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	
P-02	Realizar análise criteriosa da documentação da licitante vencedora e diligências quando necessárias para esclarecer inconsistências relevantes.			**Responsáveis:**	JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Inabilitar a licitante que não comprovar os requisitos exigidos e convocar a próxima classificada, observados os procedimentos legais.			**Responsáveis:**	JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	

C-02	Caso a incapacidade seja constatada após a contratação, adotar medidas de fiscalização, aplicação das consequências contratuais cabíveis e, se necessário, avaliar a extinção do contrato e as providências para assegurar a continuidade dos serviços.	**Responsáveis:** SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias	Dificuldades financeiras da contratada, má gestão empresarial, retenção indevida de valores, atraso no pagamento de salários e benefícios ou ausência de recolhimento de encargos obrigatórios. Observação: considerando que nesta etapa inicial não é possível prever o vencedor do certame, o CNPJ a ser alocado o risco é o próprio ICMBio (CNPJ nº 08.829.974/0038-86). Caso ocorra alguma revisão da matriz de riscos ou alguma atualização, será possível atualizar o CNPJ para a Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

	Impactos	
1	O risco pode resultar em prejuízos aos trabalhadores, interrupção dos serviços, responsabilização da contratada, conflitos trabalhistas e riscos jurídicos e administrativos para o ICMBio.	
2	Judicialização por parte dos terceirizados, por conta de inadimplementos trabalhistas e previdenciários.	
	Ações Preventivas	
P-01	Implementar fiscalização administrativa sistemática do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, exigindo a documentação comprobatória prevista na legislação e no contrato.	**Responsável:** CARLOS JOSE MACEDO MAIA
P-02	Adotar os mecanismos de proteção e gerenciamento dos riscos trabalhistas definidos no edital e no contrato, observando a legislação aplicável às contratações com dedicação exclusiva de mão de obra.	**Responsável:** CARLOS JOSE MACEDO MAIA
P-03	Utilizar a conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, para mitigar a ocorrência do inadimplemento e proporcionar o pagamento dos trabalhadores vinculados ao contrato, conforme art. 18, §1º, I, Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.	**Responsável:** CARLOS JOSE MACEDO MAIA
	Ações de Contingência	
C-01	Adotar tempestivamente as medidas contratuais e legais cabíveis diante do inadimplemento, incluindo retenções, pagamentos diretos ou movimentação de garantias quando juridicamente aplicáveis.	**Responsável:** CARLOS JOSE MACEDO MAIA
C-02	Instaurar procedimento para apuração da responsabilidade da contratada e aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo de medidas destinadas a preservar a continuidade dos serviços.	**Responsáveis:** SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Ausência, rotatividade excessiva ou demora na substituição dos profissionais	Absenteísmo, desligamentos frequentes, dificuldade de recrutamento nas localidades de execução, ausência de planejamento da contratada para cobertura de férias e afastamentos ou gestão inadequada da força de trabalho. Observação: considerando que nesta etapa inicial não é possível prever o vencedor do certame, o CNPJ a ser alocado o risco é o próprio ICMBio (CNPJ nº 08.829.974/0038-86). Caso ocorra alguma revisão da matriz de riscos ou alguma atualização, será possível atualizar o CNPJ para a Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

	Impactos	
1	A falta de cobertura dos postos (quando necessário) poderá prejudicar as atividades administrativas das unidades e o suporte ao gerenciamento da frota, comprometendo os níveis de serviço estabelecidos.	
2	Paralisação temporária das atividades/rotinas terceirizadas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer no TR e no contrato prazos objetivos para substituição e cobertura dos postos (quando necessária for a substituição), bem como mecanismos de medição do cumprimento dessas obrigações.	**Responsáveis:** CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
P-02	Exigir da contratada planejamento adequado da força de trabalho e manutenção de capacidade operacional para substituições tempestivas (quando necessária for a substituição).	**Responsável:** CARLOS JOSE MACEDO MAIA
	Ações de Contingência	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Seleção inadequada dos profissionais pela contratada, falta de capacitação, supervisão deficiente, ausência de acompanhamento do preposto, falhas de comunicação ou fiscalização insuficiente dos resultados. Observação:				

R-11	Execução dos serviços com qualidade inferior aos níveis estabelecidos	considerando que nesta etapa inicial não é possível prever o vencedor do certame, o CNPJ a ser alocado o risco é o próprio ICMBio (CNPJ nº 08.829.974/0038-86). Caso ocorra alguma revisão da matriz de riscos ou alguma atualização, será possível atualizar o CNPJ para a Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	Impactos		
1	A baixa qualidade poderá comprometer o suporte administrativo e operacional às unidades, gerar retrabalho, reduzir a eficiência e prejudicar a continuidade das rotinas institucionais.		
2	Glosa das notas fiscais emitidas, com a percepção de valor monetário menor pela Contratada.		
	Ações Preventivas		
P-01	Estabelecer requisitos profissionais e critérios objetivos de desempenho, utilizando IMR ou mecanismo equivalente para aferição periódica da qualidade.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
P-02	Realizar acompanhamento sistemático pelos gestores e fiscais do contrato, registrando ocorrências e exigindo atuação efetiva do preposto da contratada.	**Responsável:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA
	Ações de Contingência		
C-01	Determinar à contratada a correção das falhas identificadas e, quando cabível, a substituição de profissional que não atenda aos requisitos estabelecidos, sem caracterizar ingerência indevida na gestão de pessoal.	**Responsável:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA
C-02	Aplicar ajustes no pagamento e demais consequências previstas contratualmente em caso de desempenho insatisfatório ou reincidência.	**Responsável:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Alteração geográfica ou logística dos locais de execução durante a vigência	Mudança de endereço, transferência ou relocalização da sede da Gerência Regional – 3, de unidade de conservação ou de unidade administrativa atendida, alterando o local inicialmente previsto para execução dos postos de Gerente de Frota ou Apoio Administrativo. Observação: considerando que nesta etapa inicial não é possível prever o vencedor do certame, o CNPJ a ser alocado o risco é o próprio ICMBio (CNPJ nº 08.829.974/0038-86). Caso ocorra alguma revisão da matriz de riscos ou alguma atualização, será possível atualizar o CNPJ para a Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	Impactos		
1	A alteração poderá produzir dificuldades logísticas para os profissionais, necessidade de revisão de vale-transporte, aumento ou redução de custos e risco temporário de descontinuidade durante a transição.		
2	Necessidade de realocação dos trabalhadores vinculados ao posto de serviço.		
	Ações Preventivas		
P-01	Prever expressamente no TR, edital e contrato a possibilidade de alteração dos locais de prestação dos serviços por necessidade administrativa, geográfica ou logística do ICMBio, mediante comunicação prévia à contratada.	**Responsáveis:**	CARLOS JOSE MACEDO MAIA, JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS, MONNIQUE CARDOSO PEREIRA, GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA
P-02	Planejar eventuais mudanças de sede com antecedência e avaliar previamente seus impactos operacionais e econômico-financeiros sobre a execução contratual.	**Responsáveis:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA
	Ações de Contingência		
C-01	Estabelecer plano de transição para o novo local, em articulação com a contratada, assegurando continuidade dos serviços e prazo razoável para adaptação operacional.	**Responsáveis:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA
C-02	Caso haja impacto comprovado nos custos efetivos da contratação, analisar a repercussão mediante documentação e memória de cálculo, adotando, quando cabível, os procedimentos legalmente aplicáveis à preservação do equilíbrio econômico-financeiro.	**Responsáveis:**	SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, CARLOS JOSE MACEDO MAIA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 13:40:32.

CARLOS JOSE MACEDO MAIA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 15:51:54.

JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 13:24:05.

MONNIQUE CARDOSO PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 14:36:13.

GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 13:24:44.

Seleção de fornecedor

SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Autoridade competente

CARLOS JOSE MACEDO MAIA

Membro da comissão de contratação

JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

MONNIQUE CARDOSO PEREIRA

Membro da comissão de contratação

GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Gestão de Contrato

SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Autoridade competente

CARLOS JOSE MACEDO MAIA

Membro da comissão de contratação

JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

MONNIQUE CARDOSO PEREIRA

Membro da comissão de contratação

GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação